

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de planejamento, imprensa e jurídica.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	A	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE DE MEDIDA (GABINETE DO PREFEITO)	1,000	375.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>375.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>375.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de planejamento, imprensa e jurídica.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEÍCULO (GABINETE DO PREFEITO)	1,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	CONTROLADORIA	0003

Objetivo do programa:

Avaliar a ação governamental e a gestão dos administradores públicos municipais

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	UNIDADE GESTORA (GABINETE DO PREFEITO)	1,000	61.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0005

Objetivo do programa:

Disponibilizar assessoria técnica e fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.

Justificativa do programa:

Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em Leis

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	A	CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	ENTIDADE BENEFICIADA (DEPARTAMENTO DE ADMINISTR	5,000	145.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	127.800,00	0,00	127.800,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	9.300,00	0,00	9.300,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.900,00	0,00	1.900,00
<b>Total:</b>			<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo, divulgação de atos oficiais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	A	FESTIVIDADES COMEMORAÇÃO DO MUNICÍPIO	EVENTOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	35.000,00

## II - Descrição das Ações

FESTIVIDADES COMEMORAÇÃO DO MUNICÍPIO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>Total:</b>			<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo, divulgação de atos oficiais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	CURSOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	8.000,00

## II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo, divulgação de atos oficiais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	PRECATÓRIOS DE PROCESSOS TRANSITADOS NA JUSTIÇA	PRECATÓRIOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	6,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

PRECATÓRIOS DE PROCESSOS TRANSITADOS NA JUSTIÇA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>Total:</b>			<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo, divulgação de atos oficiais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	A	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA	PRÉDIO (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	5.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo, divulgação de atos oficiais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	588.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	275.000,00	0,00	275.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	310.000,00	0,00	310.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>588.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>588.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo, divulgação de atos oficiais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	P	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTF	35,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Liquidação de encargos especiais:PASEP, Inativos, pensionistas e amortização de financiamentos.

Justificativa do programa:

O Município possui encargos especiais: PASEP, Inativos e pensionistas e amortização de financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1	O	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ANOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	190.000,00

## II - Descrição das Ações

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	190.000,00	0,00	190.000,00
<b>Total:</b>			<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Liquidação de encargos especiais: PASEP, Inativos, pensionistas e amortização de financiamentos.

Justificativa do programa:

O Município possui encargos especiais: PASEP, Inativos e pensionistas e amortização de financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	O	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	PARCELAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	12,000	180.000,00

## II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>Total:</b>			<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	CONTADORIA GERAL	04.00
Unidade:	CONTADORIA GERAL	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	CONTADORIA GERAL	0006

Objetivo do programa:

Acompanhar a arrecadação e os tributos de competência do Município, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender à legislação

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Contadoria Geral do Município

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	UNIDADE GESTORA (CONTADORIA GERAL)	1,000	164.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CONTABILIDADE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	154.000,00	0,00	154.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>164.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	CONTADORIA GERAL	04.00
Unidade:	CONTADORIA GERAL	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	CONTADORIA GERAL	0006

Objetivo do programa:

Acompanhar a arrecadação e os tributos de competência do Município, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender à legislação

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Contadoria Geral do Município

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (CONTADORIA GERAL)	5,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Arrecadar e controlar os tributos de competência do Município

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do departamento de tributação

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO E FISCAL	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO DE FINANÇAS)	1,000	121.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	111.000,00	0,00	111.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>121.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Arrecadar e controlar os tributos de competência do Município

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do departamento de tributação

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	P	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE FINANÇAS)	5,000	7.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00
<b>Total:</b>			<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	A	FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTU	1033,000	100.100,00

## II - Descrição das Ações

FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.60.000000 - Programa Nacional de Alimentação Esco	0,00	67.100,00	67.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>33.000,00</b>	<b>67.100,00</b>	<b>100.100,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	A	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-INFANTIL	ALUNOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTU	3000,000	33.000,00

## II - Descrição das Ações

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-INFANTIL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.60.000000 - Programa Nacional de Alimentação Esco	0,00	29.000,00	29.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	MANUTENÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCA	1,000	3.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	TRANSPORTE ESCOLAR P/ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTU	9000,000	519.500,00

## II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR P/ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	246.000,00	246.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.22.000000 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	188.400,00	188.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.61.000000 - Programa Nacional de Apoio ao Transpo	0,00	49.100,00	49.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>519.500,00</b>	<b>519.500,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	A	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCA	1,000	854.560,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB - 60%	0,00	790.840,00	790.840,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	53.720,00	53.720,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>854.560,00</b>	<b>854.560,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCA	1,000	97.900,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	23.700,00	0,00	23.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	33.100,00	0,00	33.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.58.000000 - Salário Educação	0,00	30.100,00	30.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.59.000000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PD	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.58.000000 - Salário Educação	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>56.800,00</b>	<b>41.100,00</b>	<b>97.900,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	CAPACITAÇÃO PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	CURSOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTU	2,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	PRÉDIO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTU	1,000	12.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCA	1,000	901.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	169.800,00	0,00	169.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	720.200,00	0,00	720.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>901.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>901.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	TERRENO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULT	1000,000	60.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.58.000000 - Salário Educação	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR	ÔNIBUS/MICRO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO	1,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	P	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EI	50,000	50.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.58.000000 - Salário Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES	PRÉDIO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTU	150,000	20.000,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.58.000000 - Salário Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0009

Objetivo do programa:

Fazer com que os alunos tenha melhores condições de ensino/aprendizagem

Justificativa do programa:

Permitir auxílio a alunos que frequentam educandários religiosos e escolas técnicas agrícolas, manter o transporte escolar e a escola familiar rural do município

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	A	APOIO CASA FAMILIAR RURAL	ALUNOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTU	52,000	105.000,00

## II - Descrição das Ações

APOIO CASA FAMILIAR RURAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0009

Objetivo do programa:

Fazer com que os alunos tenha melhores condições de ensino/aprendizagem

Justificativa do programa:

Permitir auxílio a alunos que frequentam educandários religiosos e escolas técnicas agrícolas, manter o transporte escolar e a escola familiar rural do município

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	A	TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	ALUNOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTU	600,000	130.000,00

## II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.22.000000 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	125.000,00	125.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>130.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0009

Objetivo do programa:

Fazer com que os alunos tenha melhores condições de ensino/aprendizagem

Justificativa do programa:

Permitir auxílio a alunos que frequentam educandários religiosos e escolas técnicas agrícolas, manter o transporte escolar e a escola familiar rural do município

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	A	APOIO AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO MÉDIO	ALUNOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTU	600,000	51.000,00

## II - Descrição das Ações

APOIO AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO MÉDIO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>51.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	CENTRO TECNOLÓGICO DE ENSINO FAMILIAR	0010

Objetivo do programa:

Manter a escola familiar rural de forma que ela possa ser uma escola de qualidade aos que a frequentam, manter a escola, construir, ampliar e reformar o prédio existente e adquirir móveis e equipamentos

Justificativa do programa:

O Município possui uma escola familiar rural que atende alunos municipais

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	A	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CASA FAMILIAR RURAL	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCA	1,000	2.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CASA FAMILIAR RURAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	CENTRO TECNOLÓGICO DE ENSINO FAMILIAR	0010

Objetivo do programa:

Manter a escola familiar rural de forma que ela possa ser uma escola de qualidade aos que a frequentam, manter a escola, construir, ampliar e reformar o prédio existente e adquirir móveis e equipamentos

Justificativa do programa:

O Município possui uma escola familiar rural que atende alunos municipais

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	A	MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL	ALUNOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTU	650,000	17.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0011

Objetivo do programa:

Propiciar auxílio aos alunos que cursam ensino superior no transporte até os estabelecimentos de ensino

Justificativa do programa:

Quilombo possui elevado número de alunos que frequentam ensino superior nos diversos estabelecimentos de ensino da região e na sede do município

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	A	APOIO IMPLANTAÇÃO ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCA	1,000	5.000,00

## II - Descrição das Ações

APOIO IMPLANTAÇÃO ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0011

Objetivo do programa:

Propiciar auxílio aos alunos que cursam ensino superior no transporte até os estabelecimentos de ensino

Justificativa do programa:

Quilombo possui elevado número de alunos que frequentam ensino superior nos diversos estabelecimentos de ensino da região e na sede do município

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	A	APOIO ALUNOS ENSINO SUPERIOR	ALUNOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTU	200,000	60.000,00

## II - Descrição das Ações

APOIO ALUNOS ENSINO SUPERIOR

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	A	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	ALUNOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTU	121,000	51.000,00

## II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.61.000000 - Programa Nacional de Apoio ao Transpo	0,00	21.000,00	21.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCA	1,000	355.740,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	21.900,00	0,00	21.900,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB - 60%	0,00	182.000,00	182.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	108.100,00	108.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	41.740,00	41.740,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>21.900,00</b>	<b>333.840,00</b>	<b>355.740,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	TERRENO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULT	2000,000	40.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	P	CONSTRUÇÃO PRÉDIO P/EDUCAÇÃO INFANTIL	PRÉDIO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTU	700,000	15.000,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO PRÉDIO P/EDUCAÇÃO INFANTIL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar o espaço físico das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de múltiplo uso, centro de eventos e creche, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos, auxiliar alunos da rede municipal de ensino fundamental, médio e superior, promover o transporte de alunos, manter a escola familiar rural do município, manter a escola da educação especial, estimular a prática esportiva, promover e divulgar a cultura no município, fornecer merenda escolar aos alunos do município, capacitar os professores municipais, reestruturar o museu e a biblioteca municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui 16 escolas de ensino fundamental : 607 alunos do ensino fundamental, 23 merendeiras, 22 administradores e funcionários educacionais, 291 alunos do ensino infantil c/22 professores, 01 centro administrativo, realiza transporte escolar c/ônibus próprio e fretados com veículos de terceiros e pagos através de auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	P	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EI	200,000	52.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB - 40%	0,00	52.000,00	52.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0012

Objetivo do programa:

Apoiar a escola de educação especial para que a inclusão ocorra de forma concreta

Justificativa do programa:

Em nosso município temos uma escola de educação especial que atende mais de 100 alunos de Quilombo e outros municípios

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	A	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTU	56,000	4.000,00

## II - Descrição das Ações

APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DA ARTE E CULTURA	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura como parte da hsitória, buscando o envolvimento da comunidade, melhorar os espaços físico, adquirir equipamentos e instrumentos

Justificativa do programa:

O Município promove eventos culturais como: Carnaval, semana do município, junifest, semana farroupilha, rodeio, baile cultural e outros eventos culturais e gastronômicos.Possue 1 museu e uma casa da arte com oficinas de dança, música, teatro e artesanato

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	A	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DOS SETORES DA ARTE E CULTUR	UNIDADE DE MEDIDA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUC.	1,000	5.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DOS SETORES DA ARTE E CULTURA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DA ARTE E CULTURA	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura como parte da história, buscando o envolvimento da comunidade, melhorar os espaços físico, adquirir equipamentos e instrumentos

Justificativa do programa:

O Município promove eventos culturais como: Carnaval, semana do município, junifest, semana farroupilha, rodeio, baile cultural e outros eventos culturais e gastronômicos. Possui 1 museu e uma casa da arte com oficinas de dança, música, teatro e artesanato

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CASA DE ARTES DO MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCA	1,000	203.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES CASA DE ARTES DO MUNICÍPIO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	174.000,00	0,00	174.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>203.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DA ARTE E CULTURA	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura como parte da história, buscando o envolvimento da comunidade, melhorar os espaços físico, adquirir equipamentos e instrumentos

Justificativa do programa:

O Município promove eventos culturais como: Carnaval, semana do município, junifest, semana farroupilha, rodeio, baile cultural e outros eventos culturais e gastronômicos. Possui 1 museu e uma casa da arte com oficinas de dança, música, teatro e artesanato

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	A	EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONALISTAS E GASTRONÔMICOS	EVENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULT	4,000	50.000,00

## II - Descrição das Ações

EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONALISTAS E GASTRONÔMICOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DA ARTE E CULTURA	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura como parte da história, buscando o envolvimento da comunidade, melhorar os espaços físico, adquirir equipamentos e instrumentos

Justificativa do programa:

O Município promove eventos culturais como: Carnaval, semana do município, junifest, semana farroupilha, rodeio, baile cultural e outros eventos culturais e gastronômicos. Possui 1 museu e uma casa da arte com oficinas de dança, música, teatro e artesanato

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MÓVEIS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EI	3,000	3.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MÓVEIS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DA ARTE E CULTURA	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura como parte da história, buscando o envolvimento da comunidade, melhorar os espaços físico, adquirir equipamentos e instrumentos

Justificativa do programa:

O Município promove eventos culturais como: Carnaval, semana do município, junifest, semana farroupilha, rodeio, baile cultural e outros eventos culturais e gastronômicos. Possui 1 museu e uma casa da arte com oficinas de dança, música, teatro e artesanato

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1	P	REESTRUTURAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	MUSEU (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTUF	1,000	4.000,00

## II - Descrição das Ações

REESTRUTURAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DA ARTE E CULTURA	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura como parte da história, buscando o envolvimento da comunidade, melhorar os espaços físico, adquirir equipamentos e instrumentos

Justificativa do programa:

O Município promove eventos culturais como: Carnaval, semana do município, junifest, semana farroupilha, rodeio, baile cultural e outros eventos culturais e gastronômicos. Possui 1 museu e uma casa da arte com oficinas de dança, música, teatro e artesanato

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1	P	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	PRÉDIO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTUI	750,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0015

Objetivo do programa:

Fazer com que a biblioteca seja um local de pesquisa literária e científica e tambem um espaço para a leitura a todos

Justificativa do programa:

Quilombo possui uma biblioteca municipal com um vasto acervo.A mesma funciona junto ao prédio da secretaria de educação

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCA	1,000	28.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0015

Objetivo do programa:

Fazer com que a biblioteca seja um local de pesquisa literária e científica e tambem um espaço para a leitura a todos

Justificativa do programa:

Quilombo possui uma biblioteca municipal com um vasto acervo.A mesma funciona junto ao prédio da secretaria de educação

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	1	P	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EI	2500,000	8.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER	0013

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva às crianças, jovens e adultos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos munícipes, adquirir imóveis e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	A	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	INSTALAÇÕES (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO C	2,000	5.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER	0013

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva às crianças, jovens e adultos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos munícipes, adquirir imóveis e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCA	1,000	152.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>152.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER	0013

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva às crianças, jovens e adultos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos munícipes, adquirir imóveis e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1	P	CONSTRUÇÃO CENTRO MULTIPLO USO	PRÉDIO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTUI	2500,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO CENTRO MULTIPLO USO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER	0013

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva às crianças, jovens e adultos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos munícipes, adquirir imóveis e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	P	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS	INSTALAÇÕES (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO C	3,000	5.000,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER	0013

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva às crianças, jovens e adultos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos munícipes, adquirir imóveis e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	P	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EI	5,000	3.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DO MUNICÍPIO	0018

Objetivo do programa:

- Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de promover os indivíduos, como um ser de direito. Facilitar o acesso a: Prevenção; Promoção; Inclusão e Proteção.
- Garantir às pessoas necessitadas o acesso nas políticas públicas, esclarecendo seus direitos através da prevenção e vigilância social;
  - Garantir que os direitos adquiridos sejam preservados;
  - Proteger, direta ou indiretamente, os indivíduos por meio de ações (serviços, projetos, programas e benefícios);
  - Romper com o assistencialismo.

Justificativa do programa:

Garantir o desenvolvimento da política de Assistência Social, conforme o que preconiza a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1	A	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BENEFÍCIOS (DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL)	1000,000	35.000,00

## II - Descrição das Ações

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>Total:</b>			<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DO MUNICÍPIO	0018

Objetivo do programa:

- Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de promover os indivíduos, como um ser de direito. Facilitar o acesso a: Prevenção; Promoção; Inclusão e Proteção.
- Garantir às pessoas necessitadas o acesso nas políticas públicas, esclarecendo seus direitos através da prevenção e vigilância social;
  - Garantir que os direitos adquiridos sejam preservados;
  - Proteger, direta ou indiretamente, os indivíduos por meio de ações (serviços, projetos, programas e benefícios);
  - Romper com o assistencialismo.

Justificativa do programa:

Garantir o desenvolvimento da política de Assistência Social, conforme o que preconiza a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1	A	PROGRAMA ATENDIMENTO CLUBE DE MÃES	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SO	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA ATENDIMENTO CLUBE DE MÃES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DO MUNICÍPIO	0018

Objetivo do programa:

- Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de promover os indivíduos, como um ser de direito. Facilitar o acesso a: Prevenção; Promoção; Inclusão e Proteção.
- Garantir às pessoas necessitadas o acesso nas políticas públicas, esclarecendo seus direitos através da prevenção e vigilância social;
  - Garantir que os direitos adquiridos sejam preservados;
  - Proteger, direta ou indiretamente, os indivíduos por meio de ações (serviços, projetos, programas e benefícios);
  - Romper com o assistencialismo.

Justificativa do programa:

Garantir o desenvolvimento da política de Assistência Social, conforme o que preconiza a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PREVCIDADE	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SO	1,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES PREVCIDADE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DO MUNICÍPIO	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de promover os indivíduos, como um ser de direito. Facilitar o acesso a: Prevenção; Promoção; Inclusão e Proteção.

-Garantir às pessoas necessitadas o acesso nas políticas públicas, esclarecendo seus direitos através da prevenção e vigilância social;

-Garantir que os direitos adquiridos sejam preservados;

-Proteger, direta ou indiretamente, os indivíduos por meio de ações (serviços, projetos, programas e benefícios);

-Romper com o assistencialismo.

Justificativa do programa:

Garantir o desenvolvimento da política de Assistência Social, conforme o que preconiza a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1	A	MANUTENÇÃO PRÉDIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRÉDIO (DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL)	4,000	5.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO PRÉDIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DO MUNICÍPIO	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de promover os indivíduos, como um ser de direito. Facilitar o acesso a: Prevenção; Promoção; Inclusão e Proteção.

-Garantir às pessoas necessitadas o acesso nas políticas públicas, esclarecendo seus direitos através da prevenção e vigilância social;

-Garantir que os direitos adquiridos sejam preservados;

-Proteger, direta ou indiretamente, os indivíduos por meio de ações (serviços, projetos, programas e benefícios);

-Romper com o assistencialismo.

Justificativa do programa:

Garantir o desenvolvimento da política de Assistência Social, conforme o que preconiza a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE DE MEDIDA (DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO S	1,000	214.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	197.000,00	0,00	197.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>214.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DO MUNICÍPIO	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de promover os indivíduos, como um ser de direito. Facilitar o acesso a: Prevenção; Promoção; Inclusão e Proteção.

-Garantir às pessoas necessitadas o acesso nas políticas públicas, esclarecendo seus direitos através da prevenção e vigilância social;

-Garantir que os direitos adquiridos sejam preservados;

-Proteger, direta ou indiretamente, os indivíduos por meio de ações (serviços, projetos, programas e benefícios);

-Romper com o assistencialismo.

Justificativa do programa:

Garantir o desenvolvimento da política de Assistência Social, conforme o que preconiza a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035	1	P	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃ	5,000	11.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00
<b>Total:</b>			<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0019

Objetivo do programa:

Processar a inclusão de grupos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária, além de prevenir as situações de risco social.

Justificativa do programa:

A Proteção Social Básica tem caráter preventivo e tem como característica agir como um processador de inclusão social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1	A	MANUTENÇÃO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1,000	22.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.52.000000 - Outras Transferências de Recursos do Fi	0,00	16.000,00	16.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>22.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0019

Objetivo do programa:

Processar a inclusão de grupos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária, além de prevenir as situações de risco social.

Justificativa do programa:

A Proteção Social Básica tem caráter preventivo e tem como característica agir como um processador de inclusão social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1	A	PROGRAMA ATENDIMENTO ESPECÍFICO PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1,000	3.900,00

## II - Descrição das Ações

PROGRAMA ATENDIMENTO ESPECÍFICO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS CRIANÇAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.48.000000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	1.900,00	1.900,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>1.900,00</b>	<b>3.900,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0019

Objetivo do programa:

Processar a inclusão de grupos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária, além de prevenir as situações de risco social.

Justificativa do programa:

A Proteção Social Básica tem caráter preventivo e tem como característica agir como um processador de inclusão social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	A	PROGRAMA ATENDIMENTO ESPECÍFICO PROTEÇÃO SOCIAL AOS	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1,000	6.100,00

## II - Descrição das Ações

PROGRAMA ATENDIMENTO ESPECÍFICO PROTEÇÃO SOCIAL AOS IDOSOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.47.000000 - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	4.100,00	4.100,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>6.100,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0019

Objetivo do programa:

Processar a inclusão de grupos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária, além de prevenir as situações de risco social.

Justificativa do programa:

A Proteção Social Básica tem caráter preventivo e tem como característica agir como um processador de inclusão social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PAIF	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1,000	65.100,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES PAIF

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.52.000000 - Outras Transferências de Recursos do Fi	0,00	54.100,00	54.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.52.000000 - Outras Transferências de Recursos do Fi	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>55.100,00</b>	<b>65.100,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0019

Objetivo do programa:

Processar a inclusão de grupos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária, além de prevenir as situações de risco social.

Justificativa do programa:

A Proteção Social Básica tem caráter preventivo e tem como característica agir como um processador de inclusão social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.037	1	P	CONSTRUÇÃO DO CRAS	PRÉDIO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FM)	180,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DO CRAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0020

Objetivo do programa:

Atender indivíduos que se encontra em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social, decorrentes de:

- Ocorrência de abandono;
- Vítimas de maus tratos físicos e/ou psíquicos;
- Abuso e exploração sexual;
- Usuários de drogas;
- Adolescentes em conflito com a lei;
- Moradores de rua

Justificativa do programa:

A Proteção Social Especial tem caráter compensatório (reparar o dano), mas igualmente reabilitador de possibilidades psico-sociais com vistas à reinserção social. Por isso, exigem atenção mais personalizada e processos protetivos de longa duração.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1	A	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1,000	19.600,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.50.000000 - Programa de Erradicação do Trabalho In	0,00	13.600,00	13.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.000,00</b>	<b>13.600,00</b>	<b>19.600,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0021

Objetivo do programa:

Evitar as situações de vulnerabilidade social e a exposição de riscos. Garantir a permanência o máximo de tempo em sala de aula, proporcionar momentos de lazer e aprendizado para a vida.

Justificativa do programa:

Atender em todas as situações as crianças e adolescentes, facilitando o acesso às políticas pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1	A	CONCESSÃO BOLSA P/CRIANÇAS E ADOLESCENTES SITUAÇÃO DE TRABALHO	BOLSA (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	250,000	12.000,00

## II - Descrição das Ações

CONCESSÃO BOLSA P/CRIANÇAS E ADOLESCENTES SITUAÇÃO DE TRABALHO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0021

Objetivo do programa:

Evitar as situações de vulnerabilidade social e a exposição de riscos. Garantir a permanência o máximo de tempo em sala de aula, proporcionar momentos de lazer e aprendizado para a vida.

Justificativa do programa:

Atender em todas as situações as crianças e adolescentes, facilitando o acesso às políticas pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1	A	PROGRAMA ATENDIMENTO ESPECÍFICO PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AI	1,000	12.000,00

## II - Descrição das Ações

PROGRAMA ATENDIMENTO ESPECÍFICO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0021

Objetivo do programa:

Evitar as situações de vulnerabilidade social e a exposição de riscos. Garantir a permanência o máximo de tempo em sala de aula, proporcionar momentos de lazer e aprendizado para a vida.

Justificativa do programa:

Atender em todas as situações as crianças e adolescentes, facilitando o acesso às políticas pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1	A	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AI	1,000	25.000,00

## II - Descrição das Ações

AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.52.000000 - Outras Transferências de Recursos do Fi	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>22.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0021

Objetivo do programa:

Evitar as situações de vulnerabilidade social e a exposição de riscos. Garantir a permanência o máximo de tempo em sala de aula, proporcionar momentos de lazer e aprendizado para a vida.

Justificativa do programa:

Atender em todas as situações as crianças e adolescentes, facilitando o acesso às políticas pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1	A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AI	1,000	29.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	29.000,00	0,00	29.000,00
<b>Total:</b>			<b>29.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0021

Objetivo do programa:

Evitar as situações de vulnerabilidade social e a exposição de riscos. Garantir a permanência o máximo de tempo em sala de aula, proporcionar momentos de lazer e aprendizado para a vida.

Justificativa do programa:

Atender em todas as situações as crianças e adolescentes, facilitando o acesso às políticas pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.038	1	P	CONSTRUÇÃO DA CASA LAR	PRÉDIO (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT	170,000	110.000,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DA CASA LAR

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	08.04
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÕES URBANAS	0022

Objetivo do programa:

Procurar oportunizar para que todos os cidadãos tenham um lugar digno para morar.

Justificativa do programa:

O município possui uma carência muito grande de moradia, principalmente urbana, ocasionado por diversos fatores, entre eles: a falta de um programa municipal específico habitacional, e, grande parte dos cidadãos está no trabalho informal ao qual apresentam dificuldades de comprovar a renda, restringindo o acesso a programas de habitação co-financiados pelo governo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES HABITAÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO D	1,000	5.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES HABITAÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	08.04
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÕES URBANAS	0022

Objetivo do programa:

Procurar oportunizar para que todos os cidadãos tenham um lugar digno para morar.

Justificativa do programa:

O município possui uma carência muito grande de moradia, principalmente urbana, ocasionado por diversos fatores, entre eles: a falta de um programa municipal específico habitacional, e, grande parte dos cidadãos está no trabalho informal ao qual apresentam dificuldades de comprovar a renda, restringindo o acesso a programas de habitação co-financiados pelo governo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.039	1	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA E INFRAESTRUTURA HA	CASAS (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	40,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA E INFRAESTRUTURA HABITAÇÕES URBANAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	09.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Produção Industrial	662
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO SERV	0024

Objetivo do programa:

Criar estrutura física, promover cursos especializados, feiras comerciais, incentivar instalações de indústrias e comércios no Município incentivando a criação de novos empregos.

Justificativa do programa:

O Município possui 220 estabelecimentos comerciais, 10 estabelecimentos industriais, 178 estabelecimentos de prestação de serviços., 11 estabelecimentos de transporte de passageiros, 51 estabelecimentos de transportes de cargas, 15 estabelecimentos de cooperativas e 6 estabelecimentos bancários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1	A	PROGRAMA CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E C	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	09.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Produção Industrial	662
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO SERV	0024

Objetivo do programa:

Criar estrutura física, promover cursos especializados, feiras comerciais, incentivar instalações de indústrias e comércios no Município incentivando a criação de novos empregos.

Justificativa do programa:

O Município possui 220 estabelecimentos comerciais, 10 estabelecimentos industriais, 178 estabelecimentos de prestação de serviços., 11 estabelecimentos de transporte de passageiros, 51 estabelecimentos de transportes de cargas, 15 estabelecimentos de cooperativas e 6 estabelecimentos bancários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO)	1,000	63.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	44.000,00	0,00	44.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	09.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Produção Industrial	662
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO SERV	0024

Objetivo do programa:

Criar estrutura física, promover cursos especializados, feiras comerciais, incentivar instalações de indústrias e comércios no Município incentivando a criação de novos empregos.

Justificativa do programa:

O Município possui 220 estabelecimentos comerciais, 10 estabelecimentos industriais, 178 estabelecimentos de prestação de serviços., 11 estabelecimentos de transporte de passageiros, 51 estabelecimentos de transportes de cargas, 15 estabelecimentos de cooperativas e 6 estabelecimentos bancários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.043	1	P	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES INDUSTRIAIS	PAVILHÕES (DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO)	750,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES INDUSTRIAIS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	09.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO SERV	0024

Objetivo do programa:

Criar estrutura física, promover cursos especializados, feiras comerciais, incentivar instalações de indústrias e comércios no Município incentivando a criação de novos empregos.

Justificativa do programa:

O Município possui 220 estabelecimentos comerciais, 10 estabelecimentos industriais, 178 estabelecimentos de prestação de serviços., 11 estabelecimentos de transporte de passageiros, 51 estabelecimentos de transportes de cargas, 15 estabelecimentos de cooperativas e 6 estabelecimentos bancários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1	A	NATAL ILUMINADO	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E C	1,000	15.000,00

## II - Descrição das Ações

NATAL ILUMINADO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	09.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0025

Objetivo do programa:

Ampliar o desenvolvimento do Turismo objetivando aumentar o emprego e renda.

Justificativa do programa:

O Município, em razão da sua cultura italiana e germânica, belezas naturais, fontes de água termais, possui um excelente potencial turístico constituindo uma ótima opção de geração de emprego e renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1	A	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO DE TURISMO)	1,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	09.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0025

Objetivo do programa:

Ampliar o desenvolvimento do Turismo objetivando aumentar o emprego e renda.

Justificativa do programa:

O Município, em razão da sua cultura italiana e germânica, belezas naturais, fontes de água termais, possui um excelente potencial turístico constituindo uma ótima opção de geração de emprego e renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.045	1	P	INVESTIMENTOS NO TURISMO LOCAL	PROJETO (DEPARTAMENTO DE TURISMO)	3,000	15.000,00

## II - Descrição das Ações

INVESTIMENTOS NO TURISMO LOCAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	09.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0025

Objetivo do programa:

Ampliar o desenvolvimento do Turismo objetivando aumentar o emprego e renda.

Justificativa do programa:

O Município, em razão da sua cultura italiana e germânica, belezas naturais, fontes de água termais, possui um excelente potencial turístico constituindo uma ótima opção de geração de emprego e renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.044	1	P	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA INSTALAÇÕES BALNEÁR	PRÉDIO (DEPARTAMENTO DE TURISMO)	250,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA INSTALAÇÕES BALNEÁRIO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	AGRICULTURA FORTE	0026

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade com agregação de valores, capitalizar o agricultor prestando assistência técnica adequada a sua atividade e melhorar as condições de vida do pequeno agricultor.

Justificativa do programa:

O Município possui 1.329 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de grãos, suínos, gado leiteiro, de corte, aves, peixes, reflorestamento e fruticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1	A	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HORTO FLORESTAL	INSTALAÇÕES (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICUL'	1,000	3.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HORTO FLORESTAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	AGRICULTURA FORTE	0026

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade com agregação de valores, capitalizar o agricultor prestando assistência técnica adequada a sua atividade e melhorar as condições de vida do pequeno agricultor.

Justificativa do programa:

O Município possui 1.329 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de grãos, suínos, gado leiteiro, de corte, aves, peixes, reflorestamento e fruticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1	A	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGF	1,000	43.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>43.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Animal	602
Programa:	AGRICULTURA FORTE	0026

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade com agregação de valores, capitalizar o agricultor prestando assistência técnica adequada a sua atividade e melhorar as condições de vida do pequeno agricultor.

Justificativa do programa:

O Município possui 1.329 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de grãos, suínos, gado leiteiro, de corte, aves, peixes, reflorestamento e fruticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1	A	MANUTENÇÃO PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGF	1,000	15.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Animal	602
Programa:	AGRICULTURA FORTE	0026

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade com agregação de valores, capitalizar o agricultor prestando assistência técnica adequada a sua atividade e melhorar as condições de vida do pequeno agricultor.

Justificativa do programa:

O Município possui 1.329 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de grãos, suínos, gado leiteiro, de corte, aves, peixes, reflorestamento e fruticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.056	1	P	INCENTIVO A EMPRESAS AGROPECUÁRIAS	EMPRESAS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTUF	3,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

INCENTIVO A EMPRESAS AGROPECUÁRIAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA FORTE	0026

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade com agregação de valores, capitalizar o agricultor prestando assistência técnica adequada a sua atividade e melhorar as condições de vida do pequeno agricultor.

Justificativa do programa:

O Município possui 1.329 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de grãos, suínos, gado leiteiro, de corte, aves, peixes, reflorestamento e fruticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MERCADO PÚBLICO	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGF	1,000	34.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES MERCADO PÚBLICO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA FORTE	0026

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade com agregação de valores, capitalizar o agricultor prestando assistência técnica adequada a sua atividade e melhorar as condições de vida do pequeno agricultor.

Justificativa do programa:

O Município possui 1.329 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de grãos, suínos, gado leiteiro, de corte, aves, peixes, reflorestamento e fruticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1	A	MANUTENÇÃO PROGRAMAS INCENTIVO PRODUÇÃO AGRÍCOLA	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGF	1,000	100.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO PROGRAMAS INCENTIVO PRODUÇÃO AGRÍCOLA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA FORTE	0026

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade com agregação de valores, capitalizar o agricultor prestando assistência técnica adequada a sua atividade e melhorar as condições de vida do pequeno agricultor.

Justificativa do programa:

O Município possui 1.329 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de grãos, suínos, gado leiteiro, de corte, aves, peixes, reflorestamento e fruticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGF	1,000	617.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	532.000,00	0,00	532.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>617.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA FORTE	0026

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade com agregação de valores, capitalizar o agricultor prestando assistência técnica adequada a sua atividade e melhorar as condições de vida do pequeno agricultor.

Justificativa do programa:

O Município possui 1.329 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de grãos, suínos, gado leiteiro, de corte, aves, peixes, reflorestamento e fruticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.055	1	P	AUXÍLIO CONSTRUÇÃO AGROINDUSTRIA FAMILIAR	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGF	1,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

AUXÍLIO CONSTRUÇÃO AGROINDUSTRIA FAMILIAR

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA FORTE	0026

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade com agregação de valores, capitalizar o agricultor prestando assistência técnica adequada a sua atividade e melhorar as condições de vida do pequeno agricultor.

Justificativa do programa:

O Município possui 1.329 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de grãos, suínos, gado leiteiro, de corte, aves, peixes, reflorestamento e fruticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.054	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICUL	20,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA FORTE	0026

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade com agregação de valores, capitalizar o agricultor prestando assistência técnica adequada a sua atividade e melhorar as condições de vida do pequeno agricultor.

Justificativa do programa:

O Município possui 1.329 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de grãos, suínos, gado leiteiro, de corte, aves, peixes, reflorestamento e fruticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	1	P	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	EQUIPAMENTO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICUL	15,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA FORTE	0026

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade com agregação de valores, capitalizar o agricultor prestando assistência técnica adequada a sua atividade e melhorar as condições de vida do pequeno agricultor.

Justificativa do programa:

O Município possui 1.329 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de grãos, suínos, gado leiteiro, de corte, aves, peixes, reflorestamento e fruticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	1	P	AQUISIÇÃO DE TANQUE ADUBO ORGÂNICO	EQUIPAMENTO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICUL	1,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE TANQUE ADUBO ORGÂNICO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA FORTE	0026

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade com agregação de valores, capitalizar o agricultor prestando assistência técnica adequada a sua atividade e melhorar as condições de vida do pequeno agricultor.

Justificativa do programa:

O Município possui 1.329 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de grãos, suínos, gado leiteiro, de corte, aves, peixes, reflorestamento e fruticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.046	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	15,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	QUALIDADE EM OBRAS	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, construção de saneamento básico de água e esgoto, construção da capela mortuária e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.069	1	P	REFORMA ACESSO SUL CIDADE	ASFALTO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	4,000	50.000,00

## II - Descrição das Ações

REFORMA ACESSO SUL CIDADE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	QUALIDADE EM OBRAS	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, construção de saneamento básico de água e esgoto, construção da capela mortuária e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.068	1	P	PROJETO/EXECUÇÃO ACESSO NORTE CIDADE	ASFALTO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	4,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

PROJETO/EXECUÇÃO ACESSO NORTE CIDADE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	QUALIDADE EM OBRAS	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, construção de saneamento básico de água e esgoto, construção da capela mortuária e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.066	1	P	CONSTRUÇÃO/REFORMA PORTAIS NO MUNICÍPIO	PORTAL (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO/REFORMA PORTAIS NO MUNICÍPIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	QUALIDADE EM OBRAS	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, construção de saneamento básico de água e esgoto, construção da capela mortuária e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.063	1	P	CONSTRUÇÃO DE PONTES PERÍMETRO URBANO	PONTES (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	2,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE PONTES PERÍMETRO URBANO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Data: 19/01/2011

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	QUALIDADE EM OBRAS	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, construção de saneamento básico de água e esgoto, construção da capela mortuária e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.061	1	P	PROGRAMA DE MELHORIA PASSEIOS PÚBLICOS	PAVIMENTAÇÃO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	5000,000	25.000,00

## II - Descrição das Ações

PROGRAMA DE MELHORIA PASSEIOS PÚBLICOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	QUALIDADE EM OBRAS	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, construção de saneamento básico de água e esgoto, construção da capela mortuária e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.060	1	P	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	PAVIMENTAÇÃO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	12500,000	85.500,00

## II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.42.000000 - Royalties de Petróleo	0,00	65.500,00	65.500,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>65.500,00</b>	<b>85.500,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	QUALIDADE EM OBRAS	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, construção de saneamento básico de água e esgoto, construção da capela mortuária e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.057	1	P	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LÂMPADAS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	100,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	QUALIDADE EM OBRAS	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, construção de saneamento básico de água e esgoto, construção da capela mortuária e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.071	1	P	INSTALAÇÕES PARA FEIRA LIVRE	INSTALAÇÕES (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

INSTALAÇÕES PARA FEIRA LIVRE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	QUALIDADE EM OBRAS	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, construção de saneamento básico de água e esgoto, construção da capela mortuária e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.059	1	P	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS ÁGUAS PLUVIAIS	BUEIROS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	0,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE BUEIROS ÁGUAS PLUVIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.42.000000 - Royalties de Petróleo	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Liquidação de encargos especiais:PASEP, Inativos, pensionistas e amortização de financiamentos.

Justificativa do programa:

O Município possui encargos especiais: PASEP, Inativos e pensionistas e amortização de financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1	O	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRA	1,000	438.000,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	78.000,00	0,00	78.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	360.000,00	0,00	360.000,00
<b>Total:</b>			<b>438.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>438.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 850 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1	A	MANUTENÇÃO PRÉDIO/INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO TRANSPORTES	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO PRÉDIO/INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 850 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSERVAÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	ANOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES)	1,000	1.301.193,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSERVAÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	577.000,00	0,00	577.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	686.993,00	0,00	686.993,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.16.000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio	0,00	33.200,00	33.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.267.993,00</b>	<b>33.200,00</b>	<b>1.301.193,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 850 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.078	1	P	PROJETO ENGENHARIA-ESTRADAS INTERMUNICIPAIS	PROJETO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1,000	100.000,00

## II - Descrição das Ações

PROJETO ENGENHARIA-ESTRADAS INTERMUNICIPAIS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 850 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.077	1	P	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	10,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 850 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.076	1	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	TERRA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES)	15000,000	60.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 850 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.074	1	P	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES	VEÍCULO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1,000	20.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0029

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 1.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o trânsito urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSITO URBANO	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SER	1,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSITO URBANO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.54.000000 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	975,00	975,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.55.000000 - Convênio Trânsito - Civil	0,00	975,00	975,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.56.000000 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	1.050,00	1.050,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>11.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0029

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 1.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transito urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	1	A	MANUTENÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SER	1,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0029

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 1.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transito urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1	A	MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	LIXO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS)	1020,000	166.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	166.000,00	0,00	166.000,00
<b>Total:</b>			<b>166.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0029

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 1.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transito urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1	A	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SER	1,000	133.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.17.000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços	0,00	93.000,00	93.000,00
<b>Total:</b>			<b>40.000,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>133.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0029

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 1.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transito urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE GESTORA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SER	1,000	235.513,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS URBANOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	205.000,00	0,00	205.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	29.513,00	0,00	29.513,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>235.513,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.513,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0029

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 1.800 construções no perímetro urbano e 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transito urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.082	1	P	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	3,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 1 - Prefeitura

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa do programa:

A reserva de contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes, interpéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ANOS (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	1,000	164.477,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários			164.477,00
<b>Total:</b>					<b>164.477,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 2 - Câmara

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de 9 vereadores e 6 funcionários, funciona em sede alugada, com autonomia financeira.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	A	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	ANOS (CAMARA DE VEREADORES)	1,000	655.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	562.000,00	0,00	562.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>655.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>655.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 2 - Câmara

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de 9 vereadores e 6 funcionários, funciona em sede alugada, com autonomia financeira.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.083	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEÍCULO (CAMARA DE VEREADORES)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 2 - Câmara

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de 9 vereadores e 6 funcionários, funciona em sede alugada, com autonomia financeira.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	P	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE DE MEDIDA (CAMARA DE VEREADORES)	8,000	14.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00
<b>Total:</b>			<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	221.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAÚDE BUCAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	109.900,00	0,00	109.900,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64.000000 - Atenção Básica	0,00	76.100,00	76.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	30.100,00	0,00	30.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>145.000,00</b>	<b>76.100,00</b>	<b>221.100,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	A	DESTINAÇÃO DE MEDICAMENTOS A POPULAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	327.100,00

II - Descrição das Ações

DESTINAÇÃO DE MEDICAMENTOS A POPULAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.67.000000 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	107.100,00	107.100,00
<b>Total:</b>			<b>220.000,00</b>	<b>107.100,00</b>	<b>327.100,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	1.150.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	582.800,00	0,00	582.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64.000000 - Atenção Básica	0,00	477.200,00	477.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64.000000 - Atenção Básica	0,00	65.100,00	65.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>607.800,00</b>	<b>542.300,00</b>	<b>1.150.100,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	A	TREINAMENTO PESSOAL DA SAÚDE	CURSOS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	5.150,00

II - Descrição das Ações

TREINAMENTO PESSOAL DA SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	1.777,00	0,00	1.777,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	3.373,00	0,00	3.373,00
<b>Total:</b>			<b>5.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.150,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AGENTES DE SAÚDE-PACS	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	260.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AGENTES DE SAÚDE-PACS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	52.900,00	0,00	52.900,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64.000000 - Atenção Básica	0,00	203.100,00	203.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>56.900,00</b>	<b>203.100,00</b>	<b>260.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE PACIENTES	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	123.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE PACIENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	89.000,00	0,00	89.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>123.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	343.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	76.000,00	0,00	76.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	217.000,00	0,00	217.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>343.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	A	ATENDIMENTO POPULAÇÃO-EXAMES LABORATORIAS	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	48.000,00

II - Descrição das Ações

ATENDIMENTO POPULAÇÃO-EXAMES LABORATORIAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	48.000,00	0,00	48.000,00
<b>Total:</b>			<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1	A	MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	LIXO (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	12,000	37.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	37.000,00	0,00	37.000,00
<b>Total:</b>			<b>37.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	A	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES SANITÁRIAS	PRÉDIO (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	5,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES SANITÁRIAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SA	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	427.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	393.000,00	0,00	393.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>427.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	1	P	CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA	PRÉDIO (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	362,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	VEÍCULO (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.88.000000 - Alienações de Bens destinados a Progra	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1	P	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	PRÉDIO (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	3,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1	P	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-F	30,000	3.007,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	3.007,00	0,00	3.007,00
<b>Total:</b>			<b>3.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.007,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1	P	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	AMBULÂNCIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0017

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento à saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Manter/Ampliar/Melhorar a estrutura física e pessoal existentes com o intuito de melhorar o atendimento ao usuário

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1	A	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	UNIDADE DE MEDIDA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	10.100,00

II - Descrição das Ações

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.71.000000 - Outros Recursos do Fundo Nacional de €	0,00	10.100,00	10.100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>10.100,00</b>	<b>10.100,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0017

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento à saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Manter/Ampliar/Melhorar a estrutura física e pessoal existentes com o intuito de melhorar o atendimento ao usuário

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1	A	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO REABILITAÇÃO FÍSICA, MEN	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	310.000,00

II - Descrição das Ações

ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO REABILITAÇÃO FÍSICA, MENTAL, VISUAL E MÚLTIPLA DEFICIÊNCIAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.12.000000 - Serviços de Saúde	0,00	310.000,00	310.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0017

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento à saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Manter/Ampliar/Melhorar a estrutura física e pessoal existentes com o intuito de melhorar o atendimento ao usuário

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1	A	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL - CAPS	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	335.000,00

II - Descrição das Ações

ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL - CAPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.12.000000 - Serviços de Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.12.000000 - Serviços de Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>335.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0017

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento à saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Manter/Ampliar/Melhorar a estrutura física e pessoal existentes com o intuito de melhorar o atendimento ao usuário

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1	A	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS-SAMU	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	189.000,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS-SAMU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	13.800,00	0,00	13.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.57.000000 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgênc	0,00	155.200,00	155.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.57.000000 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgênc	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>28.800,00</b>	<b>160.200,00</b>	<b>189.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0017

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento à saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Manter/Ampliar/Melhorar a estrutura física e pessoal existentes com o intuito de melhorar o atendimento ao usuário

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1	A	ATENDIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	UNIDADE DE MEDIDA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	1.308.000,00

II - Descrição das Ações

ATENDIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.12.000000 - Serviços de Saúde	0,00	1.308.000,00	1.308.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0017

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento à saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Manter/Ampliar/Melhorar a estrutura física e pessoal existentes com o intuito de melhorar o atendimento ao usuário

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES	EQUIPAMENTOS/APARELHOS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	6,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES C/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	41.900,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES C/VIGILÂNCIA SANITÁRIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.66.000000 - Vigilância em Saúde	0,00	14.900,00	14.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.66.000000 - Vigilância em Saúde	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>23.000,00</b>	<b>18.900,00</b>	<b>41.900,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - Lei 2.131 de 14/12/2010 (Administração Direta)

Entidade: 3 - Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBUL	UNIDADE GESTORA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)	1,000	48.550,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBULATORIAL EM SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	37.000,00	0,00	37.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência	3.850,00	0,00	3.850,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.66.000000 - Vigilância em Saúde	0,00	3.700,00	3.700,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.66.000000 - Vigilância em Saúde	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>40.850,00</b>	<b>7.700,00</b>	<b>48.550,00</b>

LENOIR BIGOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL